



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 12589/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

Referência: Denúncia n. 1171068, em face do Pregão Eletrônico n. 16/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC

Il.^{mo} Sr.

Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Senhor Presidente,

Comunico-lhe que foi determinada a intimação de V.S.^a da decisão monocrática exarada pelo Ex.mo Sr. Relator, Conselheiro Hamilton Coelho, que suspendeu, com espeque no disposto no art. 60 da Lei Complementar n.º 102/08, o Processo Licitatório n.º 48/2024 (Pregão Eletrônico n.º 16/2024), do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, devendo a entidade se abster da prática de atos relativos à contratação dele decorrentes até o pronunciamento final de mérito nestes autos.

Informo-lhe que o despacho e demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE e que a manifestação deverá ser encaminhada **exclusivamente** por meio do serviço de protocolo eletrônico e-TCE, no endereço “etce.tce.mg.gov.br”, nos termos do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

cisrec@cisrec.mg.gov.br